



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Patronato Nossa Senhora das Mercês		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Patronato Nossa Senhora das Mercês, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23036249, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 4641931/2017	<b>PARECER Nº</b> 1560/2017	<b>APROVADO EM:</b> 12.12.2017

## I – RELATÓRIO

Francisco Danísio do Nascimento Silva, diretor do Patronato Nossa Senhora das Mercês, no município de Itapipoca, por meio do processo nº 4641931/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, atualmente com sede na Av. Duque de Caxias, nº 1181, Bairro Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23036249.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0245/2013-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção o professor Francisco Danísio do Nascimento Silva, com o curso de especialização *lato sensu* em Administração Escolar, Registro nº 8816, e a secretária escolar, Tânia Maria Matias Barbosa, Registro nº 8708.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 professores, sendo 17 com habilitação, perfazendo um total de 77,30% habilitados.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução (CEE) nº 451/2014.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 1560/2017

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Patronato Nossa Senhora das Mercês, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 – Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2017.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE